



# PPGE

## Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ

### **EDITAL INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PROEX/CAPES DOUTORADO – Bolsas remanescentes**

A concessão de bolsas de estudos para o PPGE/UFRJ, curso de Doutorado – Turmas mistas, atenderá a Portaria Capes n. 034, de 30 de maio de 2006, que aprova o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, e a Portaria Capes n. 227, de 27 de novembro de 2017, que faz alterações na primeira.

De acordo com tais Portarias, são requisitos para a concessão de bolsas (art. 15):

*I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes; II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela IES promotora do curso; III. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes; IV. Não possuir relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação, salvo o caso previsto no §1º deste artigo; V. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 deste Regulamento; VI. Não acumular a percepção a bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; VII. Não ser aluno em programa de residência médica; VIII. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela IES em que se realiza o curso; IX. Assinar o termo de compromisso, conforme anexo II deste regulamento.*

**Este edital é específico para bolsas remanescentes e para uma substituição de bolsista.** Todos os estudantes de doutorado podem concorrer às bolsas. Há indicação de que teremos 04 bolsas para implementação, mas elas dependem da liberação final da CAPES. A participação no edital de seleção, portanto, não garantirá o recebimento da bolsa, pois só haverá implementação das bolsas caso a CAPES as libere para implementação.

Poderão se inscrever para concorrer às cotas de bolsa de estudos PROEX/Capes, os estudantes: (1) regularmente matriculados e cursando o Doutorado; (2) sem qualquer vínculo empregatício (ou, no caso de possuir vínculo, estarem dispostos a abrir mão do mesmo ou a entrar em licença sem vencimentos); (3) que não pertençam ao quadro de servidores da UFRJ.

As bolsas de estudos PROEX/Capes serão distribuídas pela Comissão de Gestão PROEX do PPGE/UFRJ, que analisará os seguintes aspectos:

1. Currículo Lattes, levando em conta a produção bibliográfica do estudante e a experiência acadêmica e profissional (40%);
2. Nível socioeconômico (NSE), de acordo com o formulário em anexo (40%);
3. Distância igual ou maior que 250 km entre a moradia do estudante e o PPGE (10%);
4. Ingresso como cotista no PPGE/UFRJ (10%).

Os estudantes interessados deverão se inscrever no período de 21/04/2023 a 28/04/2023 por meio do endereço [cg.ppge@gmail.com](mailto:cg.ppge@gmail.com), anexando o link do Currículo Lattes e a Ficha para Aferição de Nível Socioeconômico (na sequência deste edital) preenchida, assinada e acompanhada da digitalização de toda a documentação solicitada na mesma.

Os estudantes selecionados se comprometem em realizar a defesa em até 48 meses de curso.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023  
Comissão de Gestão do PROEX – PPGE/UFRJ



# PPGE

## Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ

### FICHA PARA AFERIÇÃO DE NÍVEL SÓCIO-ECONÔMICO

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### SITUAÇÃO FUNCIONAL

( ) Empregado                      ( ) Desempregado                      ( ) trabalhando informalmente

*Trabalha no setor privado?*    ( ) sim    ( ) não

Empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

Renda individual mensal: \_\_\_\_\_

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do mestrado?

( ) Sim, sem vencimentos                      ( ) Sim, com vencimentos                      ( ) Não

Irá demitir-se da empresa caso passe a receber a bolsa de mestrado? ( ) Sim ( ) Não

*É funcionário público?*                      ( ) Sim                      ( ) Não

Empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

Renda individual mensal: \_\_\_\_\_

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do mestrado?

( ) Sim, sem vencimentos                      ( ) Sim, com vencimentos                      ( ) Não

#### SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE RESIDE

( ) Próprio quitado                      ( ) Financiado em fase de pagamento

( ) Alugado                      ( ) Posse ou ocupação

**OBSERVAÇÃO:** Você deve apresentar um comprovante de residência (cópia) e uma cópia do documento que comprove a situação do seu imóvel.



# PPGE

## Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ

### SITUAÇÃO FAMILIAR

Relacione os dados das pessoas que residem com você:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Renda mensal	É seu dependente?
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não

**OBSERVAÇÃO:** A renda mensal de cada pessoa listada deverá ser comprovada. Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho. Idem para aqueles que não tiverem nenhuma fonte de renda.

Caso você tenha dependentes que não residem com você, relacione-os na tabela abaixo:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Renda mensal

**OBSERVAÇÃO:** A renda mensal de cada dependente deverá ser comprovada. Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho. Idem para aqueles que não tiverem nenhuma fonte de renda.



# PPGE

## Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ

### DECLARAÇÃO DE BENS

Descrição	Valor aproximado em 2020

**OBSERVAÇÃO:** Os bens declarados deverão ser comprovados por meio de uma cópia da sua declaração de imposto de renda. Caso não tenha bens, preencha apenas a primeira linha da tabela informando que não possui bens a declarar.

### DECLARAÇÃO FINAL

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins do Direito e a quem interessar possa que todas as informações prestadas nesse formulário são verdadeiras. Entendo que, caso o PPGE/ UFRJ descubra que qualquer uma das informações prestadas seja falsa, eu poderei sofrer todas as sanções administrativas e legais referentes à falsa declaração.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_